



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol

Diretoria de Competições

**Regulamento Específico da Competição
Campeonato Cearense Categoria Sub/13 2016**



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....	8
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....	10
ANEXO B – REGRA DE SUBSTITUIÇÃO.....	11
ANEXO C – GRUPOS DA FASE PRELIMINAR.....	12
ANEXO D – REGISTRO DE REVISÕES.....	13



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Cearense de Clubes Categoria Sub/13 de 2016, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º - O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos treze clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/13 de 2016 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/13 de 2016.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub/13 de 2016, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF e cujos nomes constem no RAENF (FCF) até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos em 2003, ou mais novos.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 21/10/2016.

Art. 6º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Campeonato será disputado em quatro fases, a saber: Fase Preliminar, Primeira Fase, Segunda Fase e Final.

§ único – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar o local, data e horário.

Art. 8º – Na Fase Preliminar, os treze clubes serão divididos em dois grupos por sorteio, de acordo com o ranking não profissional da FCF, jogando entre si dentro do grupo, em jogos de ida, classificando-se quatro de cada grupo para a primeira fase, conforme anexo C.

Art. 9º – Na Primeira Fase, os oito clubes classificados na fase preliminar jogam todos contra todos, em jogos de ida:

Art. 10º – Na Segunda Fase, participam os seis primeiros colocados da primeira fase, que jogam todos contra todos, em jogos de ida.

Art. 11º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final de cada Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 12º – A Fase Final obedecerá aos seguintes critérios:



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 1º - Caso de um mesmo clube vença as fases primeira e segunda, será declarado Campeão Cearense da categoria Sub/13;

§ 2º - Caso dois clubes diferentes vençam as fases primeira e segunda, uma partida extra definirá a competição. Em caso de empate no tempo normal nesta partida extra, a definição do campeão será por tiros penais.

§ 3º - Vencedor das fases primeira e segunda será o clube que fizer mais pontos na fase; em caso de empate, serão utilizados sempre os critérios do artigo 11.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 13º – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 14º – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 16º – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 17º – A bola a ser utilizada na competição será da marca SUPER BOLLA.

Art. 18º - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Eudes Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
CAMPEONATO CEARENSE SUB-13 2016

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra	Fortaleza
2.	Associação Esportiva Tiradentes	Fortaleza
3.	Ceará Sporting Club	Fortaleza
4.	Centro Esportivo Juventus	Fortaleza
5.	Centro Esportivo União	Fortaleza
6.	Clube Atlético Cearense	Fortaleza
7.	Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza
8.	Itarema Esporte Club	Itarema
9.	Juazeiro Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
10.	Maranguape Futebol Clube	Maranguape
11.	Santa Cruz Futebol Clube	Fortaleza
12.	São Gerardo Esporte Clube	Fortaleza
13.	Sport Club Maguary	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
CAMPEONATO CEARENSE SUB/13 2016

ANEXO B – REGRA DE SUBSTITUIÇÃO

ANEXO B

Conforme estabelecido no artigo 43 do RGC/2016, as substituições nesta competição obedeceram ao seguinte regramento:

1. Será permitido um número indeterminado de substituições, a qualquer tempo do jogo. Um atleta que tenha sido substituído poderá voltar à partida em substituição a outro.
2. A substituição realiza-se subordinando-se às seguintes condições:
 - a) O atleta que sai do campo de jogo, deverá fazê-lo pela linha lateral, nos 3 (três) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, a partir da linha central, autorizado pelo quarto árbitro, salvo em caso de atletas que saiam de campo para atendimento médico autorizados pelo árbitro;
 - b) O atleta que entra no campo de jogo deverá fazê-lo pela mesma linha da zona de substituição, também nos 3 (três) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, mas nunca antes de o atleta substituído transpor completamente a linha lateral, autorizado pelo quarto árbitro, no setor chamado zona de substituições;
 - c) A substituição completa-se quando o substituído deixa o campo de jogo totalmente e o substituto entra no mesmo.
 - d) A substituição acontecerá com a bola fora de jogo, autorizada pelo quarto árbitro. Não haverá paralização para este fim;
 - e) Diferentemente das substituições dos demais jogadores, a substituição do goleiro deverá ser autorizada pelo árbitro da partida e com a bola fora de jogo. Somente em caso de substituição por motivo de lesão e/ou contusão, será permitido o retorno do goleiro substituído em nova substituição.
3. O atleta que entrar em campo sem autorização será advertido conforme as regras do jogo.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE SUB/13 2016
ANEXO C – GRUPOS – FASE PRELIMINAR

ANEXO C

Grupo A1	Grupo A2
FORTALEZA EC	CEARÁ SC
AE ESTAÇÃO AB	C ATLÉTICO C
AE TIRADENTES	SANTA CRUZ FC
MARANGUAPE FC	CE UNIÃO
SÃO GERARDO EC	SC MAGUARY
CE JUVENTUS	ITAREMA EC
JUAZEIRO EE	



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
DIRETORIA DE COMPETIÇÕES
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.